



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PLL nº 100, de 09 de dezembro de 2021

Autoria do projeto: Mesa da Câmara

Assunto do projeto: Dispõe sobre as referências e símbolos dos cargos da Câmara Municipal de Jacareí, e revoga a Lei 5930/2015, de 13/04/2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Legislativo e dá outras providências.

PARECER Nº 08.1/2022/SAJ/WTBM

Ementa: Substitutivo de Projeto de Lei. Vencimento dos servidores públicos da Câmara. Reiteração do parecer anterior. Possibilidade

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Substitutivo de Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacareí.
2. O objetivo da propositura é estipular os valores das referências e símbolos dos cargos da Câmara Municipal de Jacareí, bem como revogar a Lei Municipal 5930/2015, que trata da estrutura do Legislativo local.
3. Conforme consta na Justificativa que acompanha o projeto, o substitutivo acrescenta à tabela de vencimentos o aumento de 5% concedido através da Lei Municipal 6432/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



II. DA FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO

1. O projeto original foi analisado às fls. 63/66.
2. Considerando que o substitutivo ora em comento não altera as condições jurídicas já avaliadas, adoto os fundamentos do parecer nº 345.1/2021/SAJ/WTBM e o reitero integralmente, inclusive quanto às Comissões que devem ser consultadas e à forma de deliberação.
3. Assim, opino pela possibilidade do prosseguimento.
4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 19 de janeiro de 2022



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO DIRETOR JURÍDICO